



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 9.361, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 8.678,93, conforme descrição:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

03- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0042- Proteção Social Especial de Alta Complexidade

1219-Aquisição de Alimentos não Perecíveis, Leite, Carnes e Produtos de Limpeza para Lar Oscar Vargas-Emendas nº 61 e 72/22

33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 8.678,93

TOTAL.....R\$ 8.678,93

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária conforme descrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-SAÚDE	
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
0002-Gestão do Poder Executivo	
1165-Aquisição de Fraldas-Asilo Oscar Vargas – Emendas 03, 33, 49, 61, 72-21/22	
33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, dot.1857, rec. 0040, dest. 00000.....	R\$ 8.678,93
TOTAL.....	R\$ 8.678,93

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de setembro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças